



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2025 DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos trinta dias de abril de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 1ª reunião ordinária da COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1: Alocação das bolsas de Doutorado para os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Bolsas de Estudos regido pelo Edital PPGEELT nº 01/2025 (23117.002537/2025-69):** o Professor Luiz Carlos iniciou a reunião informando sobre a atual disponibilidade de cotas de bolsa de Doutorado do Programa. No momento, o PPGEELT possui 3 cotas de bolsa de Doutorado da CAPES em vacância, sendo que uma dessas cotas está reservada até o mês de agosto de 2025 para o candidato aprovado no Programa GCUB de Mobilidade Internacional-GCUB-Mob (Edital GCUB nº 003/2024), conforme determinado pelo Colegiado no dia 07 de março de 2025 durante a 378ª Reunião Ordinária do Colegiado. Sendo assim, o PPGEELT conta com 2 cotas de bolsa de Doutorado da CAPES para implementação imediata no âmbito do Edital PPGEELT nº 01/2025 - Processo de Seleção de Bolsistas. Levando em consideração o fato de que todos os candidatos aprovados no primeiro período de seleção possuem vínculo empregatício e que o segundo período de seleção aprovou dois candidatos sem vínculo e três candidatos que possuem vínculo, a comissão deliberou pela implementação das bolsas para os dois candidatos aprovados que não possuem outro rendimento, ou seja, que não possuem vínculo empregatício, de acordo com a disponibilidade de cotas.

Às 15h18 foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Andressa Periolo, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada pelo Professor Luiz Carlos Gomes de Freitas, na qualidade de Coordenador, e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)

Prof. Ederson Rosa da Silva (Dr)

Prof. Márcio José da Cunha (Dr)

Prof. Ernane Antônio Alves Coelho (Dr)



Documento assinado eletronicamente por **Marcio José da Cunha, Membro de Colegiado**, em 05/05/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Rosa da Silva, Membro de Colegiado**, em 05/05/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Presidente**, em 05/05/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Antonio Alves Coelho, Membro de Colegiado**, em 06/05/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6301091** e o código CRC **9907CC87**.
